



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PPGEC

ATA 002/2020

1
2
3
4 **Aos dezessete dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às nove horas e quinze minutos,**
5 na sala 08 do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, no Complexo Três Marias
6 – Térreo do prédio de Biologia, no *Campus* I da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB, situada
7 na Rua Baraúnas, nº. 351, Campus I, Bairro Universitário, Campina Grande – PB, o Colegiado do
8 PPGEC se reuniu, ordinariamente, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **1. Informes.**
9 **2. Apreciação da Ata da 1ª Reunião Ordinária em 2020. 3. Ondem do dia: 3.1 – Apreciação**
10 **de parecer referente ao Proc. 01.679/2020, no qual a Disc. Sebastiana dos Santos requer**
11 **prorrogação do prazo de defesa de dissertação; 3.2 – Apreciação de parecer referente ao**
12 **Proc. 01.506/2020, no qual o Disc. Marllon Andrade requer prorrogação do prazo de defesa**
13 **de dissertação; 3.3 – Apreciação de parecer referente ao Proc. 01.807/2020, no qual o Disc.**
14 **Alexandre Júnior requer prorrogação do prazo de defesa de qualificação; 3.4 – Apreciação**
15 **de parecer referente à Solicitação do Prof. Diógenes Félix, na qual requer prorrogação do**
16 **prazo de defesa de qualificação de sua orientanda Aline de Carvalho Silva; 3.5 – Apreciação**
17 **de parecer referente ao Proc. 01.778/2020, no qual o Bolsista Telton Ramos requer revisão**
18 **da não renovação da bolsa PNPd; 3.6 – Homologação de banca de Avaliação de Projeto no**
19 **dia 06/04/2020 referente a Turma de Doutorado 2019.1; 3.7 – Homologação do Edital 02/2020**
20 **que trata da seleção para Bolsista PNPd; 3.8 – Apreciação do Barema de autoavaliação dos**
21 **Discentes de Doutorado; 3.9 – Apreciação do parecer da Comissão de Bolsas referente aos**
22 **relatórios de atividades da turma 2019.1; e 4. Encaminhamentos.** Estavam presentes na
23 reunião os seguintes membros do Colegiado: Profa. Joseline Molozzi, Prof. André Luiz Machado
24 Pessanha, Profa. Maria Avany Bezerra Gusmão, Disc. Gustavo Correia de Moura e Disc. Juan
25 Alves Pereira (titulares); e Disc. Maria do Socorro Lacerda Rolim (suplente). A Profa. Joseline
26 Molozzi cumprimentou e agradeceu a presença de todos e desejou boas vidas aos Disc. Juan Alves
27 Pereira e Maria do Socorro Lacerda Rolim, novos representantes do mestrado junto ao Colegiado,
28 na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente. Bem como agradeceu a participação
29 dos membros anteriores pela dedicação e participação nas decisões do Colegiado, Marllon
30 Andrade e Dalescka de Melo. Após isso, deu início a pauta pelos **1. Informes**, dando ciência **que**
31 o PPGEC vem fazendo a autoavaliação com todos os discentes regulares e alguns egressos
32 avaliaram positivamente quanto aos itens: (1) Secretaria e Coordenação do Programa como
33 proativa e prestativa na solução dos problemas envolvendo os alunos, (2) integração dos alunos
34 em palestras e eventos internacionais e (3) apoio na vinda de professores de outras IES, inclusive
35 do exterior, para participação em bancas de defesa e ministração de disciplinas; **que** os pontos
36 negativos apontados, até o momento, foram: (1) transparência nos processos de seleção do
37 mestrado e doutorado, esclarecendo os pontos abordados durante a arguição, pois, os alunos são
38 eliminados sem saber o que precisa para melhorar o projeto, (2) disponibilizar espaço físico maior
39 para realização das aulas, embora o ambiente atual seja acolhedor, porém pequeno, (3) disciplinas
40 condensadas tornam o aprendizado exaustivo, em função do curto período para realização de

41 inúmeras atividades, podendo ser quinzenal ou mensal, ao menos para os docentes do Programa,
42 (4) problema nos transportes, visto um considerável número de solicitações não autorizadas e
43 cancelamentos de coletas de campo, (5) divulgação do calendário de disciplinas muito próximo da
44 data de início das aulas; **que** a aula inaugural ocorreu no dia 09 de março com a palestra da Profa.
45 Dra. Francilene Procópio Garcia; **que** na mesma data, pela manhã, a Coordenação e Secretaria, se
46 reuniram com os alunos do Programa, com objetivo de esclarecer alguns pontos dos Regimentos
47 Interno e da Pós-Graduação; **que** em reunião com a Pró-Reitora de Pós Graduação, Profa. Maria
48 José Lima da Silva, acertou todos os detalhes da vinda do Prof. Dr. Robert Hughes (Oregon) e do
49 Prof. Dr. Arleu Júnior, os quais estarão ministrando disciplinas junto ao Programa no período
50 2020.1; **que** o Curso de Campo também já foram acertados os detalhes no que se refere aos custos;
51 **que**, na mesma reunião, a PRPGP garantiu apoio para a comemoração dos 10 anos do PPGEC;
52 **que** a Profa. Maria José Lima da Silva, sugeriu procurar a Sicredi Creduni para fins de
53 financiamento dos custos com o evento, visto que esta cooperativa de crédito tem se mostrado
54 solícita a patrocinar eventos ligados a UEPB; **que** o edital para vaga de professor visitante já está
55 na mesa do Reitor junto com outros editais; **que** o Prof. Dr. as Ahii Chia (Ahmadu Bello
56 University, Zaria, Nigéria) demonstrou interesse em passar um ano ligado ao PPGEC; **que**, desde
57 o dia 09 de março, o PPGEC conta com mais uma Secretária: Tânia Tavares, todavia, devido ao
58 número de atividades no Programa está difícil dar o devido treinamento para a nova secretária;
59 **que** no decorrer do tempo as atividades iriam sendo adequadas, diminuindo bastante o volume de
60 serviços para cada servidor; **que** a discente Andriely Fernandes Barros encaminhou documento à
61 Coordenação do PPGEC comunicando sua desistência do Programa alegando questões pessoais;
62 **que** a mesma já havia conversado com o seu orientador, Prof. José Mourão; **que** conversou com a
63 Discente, a qual revelou problemas pessoais pontuando a necessitando de um período longo para
64 se cuidar; **que** acatou o pedido frisando a possibilidade de reingresso mediante seleção; **que** a
65 CAPES solicitou o encaminhamento do número de defesas ocorridas desde o início do Programa,
66 juntamente com o IDH do município de Campina Grande; **que** a média de defesas pelo IDH será
67 resultante no processo de distribuição das bolsas da CAPES; **que** o PPGEC ganhou mais uma
68 bolsa de doutorado, destinada a primeira colocada da Seleção 2020.1, Disc. Ranielle Silva. Em
69 seguida, o Prof. André Pessanha solicitou a inclusão do seguinte ponto de pauta: **apreciação do**
70 **parecer da Comissão de Bolsas referente aos relatórios de atividades da turma 2019.1. Em**
71 **votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade, ordenado como ponto de pauta 3.9. 2.**
72 **Apreciação da Ata da 1ª Reunião Ordinária em 2020.** Li a ata da 1ª reunião do Colegiado em
73 2020. Em seguida, os Professores André Pessanha, Joseline Molozzi e Avany Gusmão solicitaram
74 alguns ajustes na Ata, tais como concordâncias e inclusão de pontos abordados na reunião anterior,
75 visto a aparente ausência. Justifiquei algumas falhas em virtude do pouco tempo que tive que me
76 dedicar a elaboração da ata, visto que o PPGEC, desde o início do ano estava com muitas atividades
77 paralelas, portanto dois pontos discutidos não foram inclusos em sua totalidade. Também, quanto
78 as concordâncias, justifiquei pelo falta de ter de retirar o texto dos pareceres de cada Processo, há
79 poucos minutos antes. Isto fez com que algumas frases estivessem sem conexão, soltas dentro da
80 redação. Todos os membros presentes compreenderam a situação e por concluírem que todos os



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

81 pontos foram abordados e as decisões condizentes com o que de fato ocorreu. Após leitura,
82 discussão e ajustes necessários, a Ata foi submetida a votação, tendo sido aprovada por
83 unanimidade. **3. Ordem do dia: 3.1 – Apreciação de parecer referente ao Proc. 01.679/2020,**
84 **no qual a Disc. Sebastiana dos Santos requer prorrogação do prazo de defesa de dissertação**
85 – a Profa. Avany Gusmão leu o parecer concluindo pelo deferimento do pedido. O Profa. André
86 Pessanha lembrou que o primeiro Processo era carente de algumas informações básicas para
87 deferimento do pedido, como carta de anuência do orientador e comunicado da gravidez. O Prof.
88 André Pessanha frisou que ela havia comunicado a gestação, todavia não havia anexado nenhum
89 documento que comprovasse problemas de saúde, enquanto a carta de anuência, a mesma
90 confirmou a ausência no processo anterior. A Profa. Avany Gusmão afirmou que neste novo
91 Processo foram inclusos todos os documentos necessários, inclusive um atestado médico no qual
92 orienta a discente a permanecer em repouso absoluto. O Prof. André Pessanha frisou a necessidade
93 da formação da banca e agendamento da defesa. Informei que a discente já havia encaminhado
94 pedido de agendamento para o dia 25 de março já com a formação da banca. Após leitura e
95 apreciação do parecer, posto em votação, foi aprovado por unanimidade. **3.2 – Apreciação de**
96 **parecer referente ao Proc. 01.506/2020, no qual o Disc. Marllon Andrade requer prorrogação**
97 **do prazo de defesa de dissertação** – O Prof. André Pessanha, relator do Processo, leu o parecer
98 concluindo pelo deferimento do pedido. Frisou que o discente, desta vez, agendou data de defesa
99 inferior aos 45 dias, sendo o dia 31 de março de 2020, a nova data prevista para a banca de defesa.
100 Após, leitura, apreciação e posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3 –**
101 **Apreciação de parecer referente ao Proc. 01.807/2020, no qual o Disc. Alexandre Júnior**
102 **requer prorrogação do prazo de defesa de qualificação** – a Profa. Avany Gusmão, relatora, leu
103 o parecer concluindo pelo deferimento. A Profa. Joseline Molozzi lembra que a prorrogação do
104 prazo de defesa da qualificação não traz um prejuízo ao Programa e que, no processo o orientador
105 garante que a defesa da dissertação ocorrerá dentro do prazo regimental de 24 meses. Após leitura
106 e discussão, submetido a votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4 – Apreciação de**
107 **parecer referente à Solicitação do Prof. Diógenes Félix, na qual requer prorrogação do prazo**
108 **de defesa de qualificação de sua orientanda Aline de Carvalho Silva** – a Profa. Avany Gusmão,
109 relatora do Requerimento, leu o parecer, concluindo pelo deferimento do pedido. A Profa. Joseline
110 Molozzi informou que o orientador, Prof. Diógenes Félix, havia encaminhado à Secretaria do
111 PPGEC o agendamento da qualificação para o dia 25 de março às 13h30, com a banca composta
112 por dois membros internos: Profa. Dilma Tróvão e Prof. Sérgio Lopes. Profa. Joseline afirmou que
113 entrou em contato com o orientador comunicando que a formação da banca deveria ter, ao menos,
114 um membro externo. Em documento posterior, o Prof. Diógenes Félix, encaminhou documento
115 com a formação da banca cumprindo os critérios necessários à sua formação. E que a Prof. Joseline
116 solicitou ao Prof. Sérgio Lopes (membro interno) um documento por escrito sobre a defesa da
117 aluna, visto que a mesma reprovou em duas disciplinas e esse documento será enviado à comissão
118 de bolsas para análise. Após discussão, posto em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade.
119 **3.5 – Apreciação de parecer referente ao Proc. 01.778/2020, no qual o Bolsista Telton Ramos**
120 **requer revisão da não renovação da bolsa PNPd** – o Prof. André Pessanha, relator do Processo,



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

121 emitiu parecer desfavorável ao requerimento. Em suas conclusões o parecerista afirma ser
122 favorável a finalização da vigência da bolsa PNPB no prazo de 24 meses, cientificando que é
123 direito do bolsista Telton Ramos concorrer novamente a uma nova concessão em edital a ser
124 lançado no mês de março de 2020. A Profa. Joseline Molozzi informa que é dever do bolsista
125 PNPB, de acordo com as normas da CAPES, encaminhar 1 (um) relatório, além de um relatório
126 final 60 (sessenta) dias após o término de vigência da bolsa. Lembrou, também, que cabe ao
127 Bolsista Pós-Doc cientificar-se dos prazos de envio dos relatórios, visto que as normas para os
128 bolsistas PNPB estão publicadas no Anexo I da PORTARIA 086/2013 da CAPES. A Professora
129 continuou informando que entrou em contato com a Procuradoria Jurídica da UEPB, para
130 cientificar-se do procedimento necessário para a publicação do edital visto que havia a
131 possibilidade de judicialização do processo fora da instância da UEPB. A Procuradoria questionou
132 se havia carta do supervisor solicitando a renovação da bolsa. A Profa. Joseline Molozzi informou
133 que até o momento a Coordenação não havia recebido nenhum documento da parte do supervisor
134 solicitando a renovação da bolsa. Então, a Procuradoria orientou que o PPGEC enviasse o edital
135 para revisão, conforme prazo de antecedência conforme Portaria UEPB/GR/0001/2019, e
136 confirmou que o mesmo poderia ser publicado e o processo seletivo conduzido normalmente,
137 levando em consideração que o Colegiado já tinha optado pela não renovação da bolsa e que um
138 novo edital seria lançado. Com a palavra, a Profa. Avany Gusmão disse estar de acordo com o
139 parecer, pois o mesmo estava claríssimo. O Disc. Gustavo de Moura, afirmou que ao ler o Edital,
140 viu que a renovação da bolsa está condicionada ao requerimento por parte do supervisor. O Prof.
141 André Pessanha, lembrou que dentro de qualquer projeto, praticamente, o último mês deve ser
142 dedicado ao desfecho dos trabalhos, o que inclui a entrega de relatórios, afirmando que o
143 cronograma, também, serve para isso. A Profa. Avany Gusmão questiona o porquê do bolsista não
144 ter requerido isso junto ao supervisor, pois cabe a ele tal posicionamento. A Profa. Joseline
145 Molozzi informou que, em conversa com outros bolsistas PNPB, obteve deles que cabe aos
146 bolsistas acompanhar os prazos e requerer tal prorrogação junto ao supervisor, com antecedência.
147 Lembrou, também, que as decisões do Colegiado são publicadas na página eletrônica do PPGEC
148 e que cabe aos interessados acompanhar as decisões do programa. A Profa. Avany Gusmão
149 também lembrou que, na reunião em que o PPGEC decidiu por não renovação da bolsa PNPB, o
150 supervisor estava presente e que o mesmo faria parte da comissão do novo edital, logo, partia-se
151 do princípio que o mesmo teria ciência direta do fato. O Disc. Gustavo de Moura questiona como
152 deveria ser a produção científica do bolsista. O Prof. André Pessanha afirma que a produção
153 discente/docente ou com o supervisor com *qualis* A1, é primordial para o Programa, além de estar
154 presente no edital. Lembrou que o bolsista possui apenas uma publicação B1, com coautoria do
155 supervisor, todavia o mesmo não teve orientação e coorientação junto ao PPGEC. A Profa. Joseline
156 Molozzi lembrou que o PPGEC adiou o curso de inverno a pedido do bolsista, visto que o mesmo
157 estava concorrendo a uma vaga de concurso na UFPB. Finaliza que a aprovação do parecer é
158 imprescindível para que a Comissão de Seleção possa publicar o edital para escolha de um novo
159 bolsista PNPB. Após leitura e discussão, submetido à votação, o parecer foi aprovado por
160 unanimidade. **3.6 – Homologação de banca de Avaliação de Projeto no dia 06/04/2020**



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

161 **referente a Turma de Doutorado 2019.1.** A Profa. Joseline Molozzi apresentou o nome dos
162 membros da banca de avaliação de projetos dos doutorandos, agendada para o dia 06 de abril de
163 2020, a partir das 8h00. A banca será formada pelos seguintes docentes: Dr. Adriano Caliman
164 Ferreira da Silva (UFRN), Dra. Luciana Silva Carneiro (UFRN) e Mário Ribeiro de Moura
165 (UEPB). A Profa. Joseline afirmou que o Programa vai reembolsar apenas os custos com
166 alimentação e transporte. Neste sentido, lembrou que na última reunião da CAPES teve contato
167 com o Pesquisador norte-americano Dr. Mário Ribeiro de Moura, que está como professor
168 visitante na UFPB, Campus Areia, no Curso de Biodiversidade, onde ficou acordado que poderia
169 haver futuras parcerias junto ao PPGEC. Em suma, a Profa. Joseline Molozzi, reafirma o
170 fechamento da banca e que a Secretaria já encaminhou *e-mail* informando que a presença de todos
171 os alunos do doutorado, na apreciação dos trabalhos, é obrigatória, bem como a presença do
172 orientador ao menos durante a arguição do orientando. O Disc. Gustavo de Moura, questionou se
173 há possibilidade, em virtude do Covid-19, dessas bancas serem prorrogadas. A Profa. Joseline
174 Molozzi informou que é possível sim. Inclusive, salientou que o Prof. Adriano Caliman informou
175 que as atividades na UFRN já estavam paralisadas e que, em virtude disso, não gostaria de fazer
176 presente, caso a coordenação concordasse. O discente Juan Pereira questionou se os demais
177 discentes – do mestrado – poderiam ser fazer presente. O que foi afirmado positivamente. Após
178 análise, posto em votação, a banca de avaliação de projetos foi aprovada por unanimidade. **3.7 –**
179 **Homologação do Edital 02/2020 que trata da seleção para Bolsista PNPD.** A Profa. Joseline
180 Molozzi apresentou o edital de seleção para escolha do novo bolsista PNPD 2020. Afirmou que o
181 mesmo já estava com as alterações sugeridas pela Procuradoria Geral. Pontuou que a seleção
182 ocorrerá para o preenchimento de 1 (uma), que a bolsa terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser
183 renovada por igual período, e que a avaliação dos bolsistas seria feita pela Comissão de Seleção
184 formada pelos Professores André Pessanha, Etham Barbosa, Joseline Molozzi e Rômulo Alves,
185 bolsistas PQs. Outrossim, lembrou que em contato com a CAPES recebera informação de que o
186 Sistema de Cadastro de Bolsas continua fechado, podendo ser liberado a qualquer momento. A
187 Profa. lembrou que há risco do PPGEC perder alguma bolsa em virtude das últimas mudanças que
188 vêm ocorrendo na CAPES. Após análise, o edital foi posto em votação, tendo sido aprovado por
189 unanimidade. **3.8 – Apreciação do Barema de autoavaliação dos Discentes de Doutorado.** O
190 Disc. Gustavo de Moura, relator do Barema, cuja finalidade prescinde na redistribuição de bolsas
191 disponível para o curso, fez uma apresentação frisando os principais pontos do documento. Ao
192 término da apresentação, a Profa. Joseline Molozzi salientou que os principais pontos de avaliação
193 foram expostos, necessitando apenas do fechamento de alguns pesos, no que se refere a publicação,
194 ordem de classificação no processo seletivo, se é o primeiro autor, entre outros. O Disc. Gustavo
195 de Moura, lembrou que os menores detalhes ficarão a critério da Comissão de Bolsas, responsável
196 pela avaliação dos relatórios anuais. A Profa. Joseline Molozzi, perguntou se havia mais alguma
197 colocação. Sem mais, após arguição, o Barema foi colocado em votação, tendo sido aprovado por
198 unanimidade. **3.9 – Apreciação do parecer da Comissão de Bolsas referente aos relatórios de**
199 **atividades da turma 2019.1.** Com a palavra, o Prof. André Pessanha, representante da Comissão
200 de Bolsas, que leu o parecer dos discentes avaliados e concluiu que, embora houvesse algumas



PRPGP

Pró-Reitoria de
Pós-Graduação e Pesquisa

PPGEC

Programa de Pós-Graduação
em Ecologia e Conservação

201 recomendações, é favorável à manutenção das bolsas de todos os discentes. Lembrei que os
202 pareceres de todas as comissões são publicados na página eletrônica do PPGEC. Portanto os
203 discentes terão conhecimento dos respectivos encaminhamentos mediante leitura do documento.
204 Os professores André Pessanha, Avany Gusmão e Joseline Molozzi, alertaram para o fato de
205 alguns relatórios não terem sido elaborados com a respectiva clareza e apresentando algumas
206 falhas inaceitáveis para alunos de Pós-Graduação. O Prof. André Pessanha questiona se há
207 possibilidade de aumentar o número de páginas limite para elaboração do relatório, visto que as 15,
208 permitidas atualmente, são insuficientes para elaboração do documento de forma mais
209 aprofundada. Como proposta, a Profa. Joseline Molozzi sugeriu que o limite de 20 páginas com as
210 referências para os projetos de doutorado. O Prof. André Pessanha atentou para decisão sobre o
211 parecer. A Profa. Joseline Molozzi colocou em votação. Após discussão, o parecer foi submetido
212 à votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **4. Encaminhamentos:** O Prof. André Pessanha,
213 em consulta ao Regimento Interno, durante a relatoria de processos, diz ter observado
214 inconsistência entre os artigos 51 e 82, em que o primeiro trata de 27 créditos de disciplinas (15
215 obrigatórios, 12 eletivos), enquanto o segundo trata de apenas 24 créditos. Por esta razão
216 encaminha pedido de ajustes do segundo artigo em consonância com o primeiro. Também,
217 encaminha pedido de adequação do modelo de projeto, principalmente no que se refere ao número
218 de páginas, visto que ele se encontra semelhante ao projeto de mestrado. Embora a Profa. Joseline
219 Molozzi tenha frisado que a capacidade de síntese dos alunos é muito importante, também defende
220 o aumento do número de páginas, de 15 para 20, também nos projetos. Em votação, os
221 encaminhamentos foram aprovados por unanimidade. **Sem mais, após as deliberações e**
222 **encaminhamentos do Colegiado, às 12h05min, o Profa. Joseline Molozzi agradeceu a todos pela**
223 **participação e encerrou a reunião,** da qual eu, Júlio César Gonçalves Pôrto, lavrei a presente ata, a
224 qual depois de lida e assinada, será encaminhada para apreciação do Colegiado do PPGEC.

225 *Secretário:*

226 **Téc. Júlio César Gonçalves Pôrto** _____

227 *Presidiu a reunião do Colegiado:*

228 **Profa. Joseline Molozzi** _____

229 *Membro titulares:*

230 **Prof. André Luiz Machado Pessanha** _____

231 **Profa. Maria Avany Bezerra Gusmão** _____

232 **Disc. Gustavo Correia de Moura** _____

233 **Disc. Juan Alves Pereira** _____

234 *Membros Suplentes:*

235 **Maria do Socorro Lacerda Rolim** _____

236 #####FIM#####